



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO N° 1406-S, DE 19.09.2018

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n° 46, de 31 de janeiro de 1994, **VIVALDO RIBEIRO NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 427619

DECRETO N° 1407-S, DE 19.09.2018.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n° 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIO CESAR PEDRAZZI LEAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 427620

DECRETO N° 1408-S, DE 19.09.2018.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n° 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO HENRIQUE WASEM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 427621

DECRETO N° 1409-S, DE 19.09.2018.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n° 46, de 31 de janeiro de 1994, **ERLI JOSE MACHADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 427622

DECRETO N° 1410-S, DE 19.09.2018.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **AMANDA LITTIG FARIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 427623

DECRETO N° 1411-S, DE 19.09.2018.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n° 46, de 31 de janeiro de 1994, **OLGA SAMARA GOMES DE DEUS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo 427624

DECRETO N° 1412-S, DE 19.09.2018.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n° 46, de 31 de janeiro de 1994, **PATRICK DE SOUSA PEREIRA DE FREITAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo 427625

DECRETO N° 1413-S, DE 19.09.2018.

Designar **PRISCILLA AUGUSTA DOS SANTOS ALMEIDA**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2018.

Protocolo 427626

DECRETO N° 1414-S, DE 19.09.2018.

PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL QOCPM**, do Quadro de Oficiais Combatentes da PMES, o Major **QOCPM JORCELINO GONÇALVES DE SOUZA**, RG 12.774-8/NF 830504, nos termos do § único do art. 87, da Lei Estadual n° 3.196/78, em razão de ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço sem nenhuma averbação, a contar de 12.01.2018.

Protocolo 427628

DECRETO N° 1415-S, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos do art. 87 da Lei Complementar n.º 864/2017, e tendo em vista o que consta no processo n° 80179649,

CONSIDERANDO que o então 2º Tenente **QOA RR Helio Carlos Schaldegger Gomes**, RG 11152-3/NF 818838, foi promovido ao

posto de 1º **TENENTE QOAPM**, por meio do Decreto n° 1953-S, publicado em 11.09.2014, nos termos do parágrafo único do art. 87 da Lei Estadual n° 3.196/1978;

CONSIDERANDO que a referida promoção, ocorreu apenas porque o militar encontrava-se na condição "sub judice", não amparado pela LC n° 166/99, alterada pela LC n° 189/00;

CONSIDERANDO que o militar foi absolvido nos autos do processo judicial n° 0008811-58.2012.8.08.0024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR INSUBSISTENTE o Decreto n° 1953-S, publicado em 11.09/2014, que promoveu o 2º Tenente **QOA RR HELIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES**, RG 11152-3/NF 818838, ao posto de 1º **TENENTE QOAPM**, a contar de 23.04.2014.

Art. 2º PROMOVER ao posto de 1º **TENENTE QOAPM**, do Quadro de Oficiais Administrativos da Polícia Militar, pelo critério de "Antiguidade", em **Ressarcimento de Preterição**, nos termos dos artigos 4º, inciso III, art. 7º; art. 8º, inciso II da LC n° 864/2017, o 2º Tenente **QOAPM HELIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES**, RG 11152-3/NF 818838, a contar 24.05.2012.

Art. 3º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO QOAPM**, do Quadro de Oficiais Administrativos da Polícia Militar, pelo critério de "Merecimento" em **Ressarcimento de Preterição**, nos termos dos artigos 4º, inciso II, art. 7º; art. 8º, inciso II da LC n° 864/2017, o 1º Tenente **QOAPM HELIO CARLOS SCHEIDEGGER GOMES**, RG 11152-3/NF 818838, a contar 22.05.2013.

Vitória, 19 de setembro de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 427629

DECRETO N° 1416-S, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera Decreto n° 1.343-S, de 30/08/2017, que designou os membros para compor o Conselho

Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Espírito Santo - CRIAD, no biênio setembro/2017 a setembro/2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.91, inciso III da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo n° 77759036,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n° 1.343-S, de 30/08/2017, que designou os membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Espírito Santo - CRIAD, para o mandato no biênio compreendido entre o mês de setembro de 2017 ao mês setembro de 2019, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]"

[...]

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

[...]

j) Judiciário Estadual, ligado a Infância e Juventude - TJ/ES

Titular: Patrícia Pereira Neves
Suplente: Regina Lúcia de Souza Ferreira

[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de setembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 427630

DECRETO N° 1417-S, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto n° 1095-S, de 24/07/2018, que nomeou os membros para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, biênio julho/2018 a julho/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 82739820,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1095-S, de 24/07/2018, que nomeou os membros para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de julho de 2018 ao mês de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...] [...]"

IX. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
a) Indicado pelos alunos das Escolas Públicas Estaduais
Títular: [...]
Suplente: Ian Santiago Louzeiro Santos

b) Indicado pela União dos Estudantes Secundaristas do Espírito Santo - UESES
Títular: [...]
Suplente: Tassiana Pereira Vieira "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias de setembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 427631

DECRETO Nº 1418-S, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83388494;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 de setembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45.103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
05.181.0004.2902	FOLICIAAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA				
	Equipamentos e material permanente	4.4.90	0101	2.400.000	
TOTAL				2.400.000	

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ÓRGÃO: 84.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DAS SECRETARIAS DE ESTADO DA FAZENDA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	R\$ 1,00	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - RECEITAS CORRENTES	FIS				2433.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2.400.000		
172 - TRANSFERÊNCIAS DE TERCEIROS, ORÇAMENTAIS	FIS		2.400.000		
1731 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FIS		2.400.000		
173122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	FIS	2.400.000			
TOTAL				2.400.000	

Protocolo 427632

DECRETO Nº 4307-R, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações contidas nos processos nº 82921911 e nº 82557128,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender às necessidades específicas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e sem implicar no aumento de despesa fixada, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo Único, que integra este Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de setembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Cargos de provimento em comissão e funções gratificadas para transformação, a que se refere o artigo 1º.

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para Transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor R\$	Valor Total R\$
Auditoria Fazendária	COD-FG-II	02	1.234,51	2.469,02
Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	456,46	456,46
Assistente de Gabinete	QC-04	01	871,44	871,44
Chefe Adjunto de Agência da Receita Estadual I	QC-04	01	871,44	871,44
Controlador de Carga	QC-05	02	669,02	1.338,04
Motorista de Gabinete I	QC-06	01	513,48	513,48
Motorista de Gabinete III	QC-05	03	669,02	2.007,06
Função Gratificada	FG-3	01	80,61	80,61
TOTAL GERAL		12		8.607,55

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor R\$	Valor Total R\$
Coordenador de Projetos	COD-FG-II	04	1.234,51	4.938,04